

Armação das Lajes

94

Acto da 9º Sessão ordinária da Câmara Municipal de
Armação das Lajes - Estado do Piauí.

Acto

Acto dos dias 20 e 21 de julho de 1973, no qual foram
discutidos e votados, neste Conselho de Armação das Lajes, os
pedidos do prefeito municipal - São Vicente "Alberto /
posses" desde fevereiro à Câmara de Vereadores, di. 25/1/73 (que)
nos reuniram os seguintes pedidos para suas sessões -
SST ordinária da Câmara Municipal, presentes os vereadores -
Vereadores - Romano Leite Reis, José do Egito, Cândido Soárez,
Roberto Freire no Lieno, José Cordeiro Alencar e José Leônidas
Portela Costa. O sr. presidente veio falar o seu voto de decla-
ração em nome de Deus aberto o teólogo. O sr. presidente declarou
que haviam recebido vários reclamações da Fazenda da Muni-
cipal, alegando que o aumento de veículos e que fizeram 70%
no percentual de 20% (vinte por cento) de que fala a lei nº 973
de 20 de setembro de 1973. A Nogueira fala de janeiro de 1974, não
estaria sendo cumprida pelo sr. prefeito embora tenha sido por
ele proposto em mensagem dirigida a este Conselho de Vereadores e
consequentemente aprovado. Acrescentou o sr. presidente que para elen-
ifar os pedidos anteriores ao secretário fizer seu compare-
cimento de documentos posses em setembro/73 com os de janeiro de
1964, possuindo a escrivania, em compreensão justamente
efetivamente o cumprimento da lei, pois não estaria em excesso.
Outros a mais, tendo sido inclusive aplicados o que dispõe a act.
4º da lei orçamentária vigente, com observância das disposições contidas
no art. 4º da lei 4.320/64 para constar os recebimentos a curto, que
também não consta essa aplicação desse dispositivo. Concluiu
o sr. presidente outorgar ao sr. secretário que eficiasse os relevantes
pedidos sobre o assunto. Em seguida o senhor presidente mandou

incluiria a correspondência a ser dirigida ao Sr. prefeito, acrescento de possibilidade de mandar dividir o bairro entre feiras e o feirão local, seu compromisso, para que houvesse um local para entendimento das reais autoridades em conservação dos recursos. Ademais ainda recomendar ao Sr. prefeito que tornando conhecimento de como andam os noticiários publicados na amplificação da Municipalidade, figura 111, para que o locutor usasse de mais vocabulário e de referir a assuntos de interesse próprio do locutor contanto quanto, empregando linguagem ou vocabulário mais compreendente, com os seus costumes. Fazê-lo o senhor presidente mundo ainda recomendar ao chefe de polícia municipal no sentido de ampliar os serviços de conciliação da comunidade particular, interamente gratis e nas horas úteis disponíveis depois de cumpridas as publicações da prefeitura, chamando horários vagos, &c., com modo mais breve e tratar imediatamente ^{presidente} fosse levado a presente ônus, que desse se lido e achado conveniente, vai lapidamente assim:

Em 25 de outubro de 1910 - Presidente secretário da Câmara subscritor e assinou.

25 de outubro de 1910 - Presidente secretário.

Ramiro Bento Reis
Presidente da Fazenda
Sebastião Pires da Costa
25 de outubro de 1910
José Manoel Carvalho